

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PAOC 023/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 154/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 154/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA E A EMPRESA IVENIO
TRANSPORTES LTDA.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**, situada na rua 07 de setembro, nº 59, centro, CEP 65973.000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação**, Sr(a) **ENLEIDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 888.399.151-68 e a empresa **IVENIO TRANSPORTES LTDA** com sede Rua Frei Gil, 932, Centro, Estreito/MA inscrita no CNPJ sob o nº 15.590.294/0001-26, neste ato representado pelo Sr. **Ivenio Ribeiro dos Santos**, Brasileiro, inscrito no CPF nº 402.316.233-72, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 076/2024, resolvem Aditar o **Contrato nº 154/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de veículos destinados ao transporte Escolar, com o condutor para o Município de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 171/2025, QUE ENCERRA DIA 31/12/2025, com prorrogação POR MAIS 09 meses com início na data de **02/01/2026** e encerramento em **02/11/2026** mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantagem da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2064.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0401.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Rua Margoeiro Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA



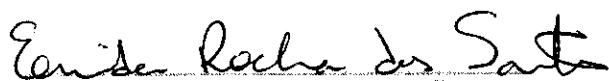


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Declara a Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, para extinguir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

e, para fins de que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE

IVENIO TRANSPORTES - assinado de forma digital
LTDA nº 15.590.294/0001-26 por IVENIO TRANSPORTES
LTDA nº 15.590.294/0001-26

IVENIO TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 15.590.294/0001-26

CPE nº 402 816.233 72

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Joeli Ribeiro da Silva CPF: 504.829.553-68

Nome: Silvia Oliveira da Silva CPF: 609.340.253-39



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 007/2025.

BASE LEGAL: art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 007/2024 e demais legislações aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E HIGGOR MELO DE OLIVEIRA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 350f3d38388fe5f724f30f04f124518f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 – SDA

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 013/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: METAH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.723.564/001-95.

OBJETO: Aquisição de uniformes e tênis escolares para atender a demanda das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 352.723,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

GESTORA DE FISCALIZAÇÃO: Lara Pereira da Silva, matrícula 1652

FISCAL: Vania Maria Mendes Guimaraes, matrícula nº 1783.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.12.361.04.2.017 Hanut. Desenvolv. Escolar - MDE
3390.30.00 Material de Consumo
Ficha 121

02.04.12.122.02.2.014 Hanut. Func.da Sec. de Educacao
3390.30.00 Material de Consumo
Ficha 103

05.12.12.361.04.2.042 Manut.Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
3390.30.00 Material de Consumo
Ficha 537

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: LEIA BARBOSA DA SILVA (CONTRATANTE) E JOSÉ VANDERLEI VITERI (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente do CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 35c1d6b2116e0d3384b3df3c2f362695

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 154/2024

PROC.023/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 154/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 154/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA** E A EMPRESA **IVENIO TRANSPORTES Ltda.**

A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso** Estado do Maranhão, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**, situada na rua 07 de setembro, nº 59, centro, CEP 65973.000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Educação**, Sr(a) ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 888.399.151-68 e a empresa **IVENIO TRANSPORTES LTDA** com sede Rua Frei Gil, 932, Centro, Estreito/MA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.590.294/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Ivenio Ribeiro dos Santos, Brasileiro, inscrito no CPF nº 402.316.233-72, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo n.º 076/2024, resolvem Aditar o **Contrato nº 154/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de veículos destinados ao transporte Escolar, com o condutor para o Município de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 171/2025, QUE ENCERRA DIA 31/12/2025, com prorrogação POR MAIS 09 meses com início na data de **02/01/2026** e encerramento em **02/11/2026 mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original**. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2064.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

IVENIO TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 15.590.294/0001-26

CPF nº 402.316.233-72

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3056ab6d08f84f8df4ce3145ec17c30b

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 155/2024

PROC.023/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 155/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 155/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA** E A EMPRESA **ivenio transportes ltda**.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, São João do Paraíso, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **01.597.629/0001-23**, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação**, Sr(a) ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 888.399.151-68 e a empresa **IVENIO TRANSPORTES LTDA** com sede Rua Frei Gil, 932, Centro, Estreito/MA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.590.294/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Ivenio Ribeiro dos Santos, Brasileiro, inscrito no CPF nº 402.316.233-72, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo n.º 076/2024, resolvem Aditar o **Contrato nº 155/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de veículos destinados ao transporte Escolar, com o condutor para o Município de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 155/2024, QUE ENCERRA DIA 31/12/2025, com prorrogação POR MAIS 09 meses com início na data de **02/01/2026** e encerramento em **02/11/2026 mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original**. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2076.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA